



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA, TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E
INCLUSÃO SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- Milhã-Ce.

EDITAL CMDCA Nº 001/2021

CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Dispõe sobre a convocação para a escolha de representantes de organizações da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Milhã- Ceará – Biênio: 16 de Novembro 2021 a 16 de novembro de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Milhã/CE, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 369 de 21 de Junho de 2013, através da Secretaria Executiva dos conselhos.

CONVOCAR os representantes de organizações da sociedade civil para participarem da Assembleia Geral das Entidades Sociais para compor o Colegiado do CMDCA – Biênio: 2021 a 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A escolha dos representantes de Organizações da Sociedade Civil para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Milhã /CE Biênio 2021 a 2023 será regido por este Edital e poderão se inscrever:

- a) Organizações da sociedade civil que atuam na promoção e proteção dos direitos de criança e do adolescente e que desenvolvam serviços e programas de proteção especial de direitos e programas socioeducativos, programas de mobilização, comunicação social, formação de recursos humanos, estudos e pesquisas em torno da questão dos direitos da infância e da adolescência. Organizações que atuam em qualquer das áreas de políticas públicas, que tenham abrangência municipal e que estejam legalmente constituídas, tendo pelo menos um (02) anos de funcionamento regular, na forma de seus atos constituintes;
- b) Somente poderão concorrer as vagas as organizações que estiverem legalmente constituídas e estejam representadas no dia da Assembleia para escolha de representantes de organizações da sociedade civil.



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA, TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E
INCLUSÃO SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- Milhã-Ce.

2. DAS VAGAS DESTINADAS À SOCIEDADE CIVIL

2.1. Serão destinadas 06 (seis) vagas, na condição de titulares, com igual número de suplentes, a fim de compor o CMDCA de Milhã – CE. Conforme Lei Municipal nº 369 de 21 de Junho de 2013.

2.2. No processo de votação, caberá apenas um voto por representante de organização da sociedade civil, independentemente do número de presentes na Assembleia Geral, habilitadas conforme a listagem divulgada pela Comissão Eleitoral.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. Para se habilitarem ao Processo de Escolha, os representantes das Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar e entregar ficha de inscrição em anexo, os seguintes documentos:

a) Organizações da Sociedade Civil:

a.1) Requerimento conforme Anexo I, anexado a Cópia da ata da atual diretoria e/ou declaração de constituição assinada pelo representante legal, cópia do RG e CPF do representante legal (presidente) RG, CPF e comprovante de residência dos representantes indicados para a Assembleia Geral;

3.2. Cada Organização deverá inscrever dois representantes, informando o conselheiro efetivo e suplente, considerando que se eleita serão considerados conselheiros do CMDCA nas respectivas funções;

3.3. Por ocasião da Assembleia Geral de Escolha, será apresentada a listagem das organizações da sociedade civil habilitadas no **dia 16/11/2021**, para votar e serem votados.

3.4. As entidades e ou organizações terão até as **12h00min**, para realizarem as inscrições junto a secretária executiva dos conselhos.

3.5. O processo de escolha das Organizações da sociedade civil dar-se-á por meio de voto aberto;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- Milhã-Ce.

4. DO CALENDÁRIO

Cronograma do edital do CMDCA	
Data	Atividade
01/11/2021	Publicação do edital no site da prefeitura
03 a 09 /11/2021	Inscrição das entidades e ou organizações da sociedade civil (até as 12h00min)
14/11/2021	Publicação no site da prefeitura da relação das entidades e ou organizações aptas a votar e serem votadas na Assembleia Geral.
15/11/2021	Pedido de recurso
18/11/2021	Assembleia geral das entidades e ou organizações para escolha dos seus representantes.

5. DA ASSEMBLEIA GERAL DE ESCOLHA

A Assembleia Geral das Organizações da Sociedade Civil para escolha dos Conselheiros (as) Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente biênio 2021 a 2023 **será realizada no dia 16 de Novembro de 2021, iniciando às 09h00min, na casa do Idoso, localizado na Av. Pedro José de Oliveira.**

5.1. Os representantes inscritos deverão comparecer no dia da Assembleia Geral usando Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

5.1.1. Será disponibilizado durante toda a realização da Assembleia, álcool em gel.

5.2. No intuito de evitar aglomerações e obedecendo todas as normas sanitárias adotadas pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e Secretarias Estadual e Municipal de Saúde em combate a disseminação da COVID-19, havendo algum impedimento para a realização de assembleia em modo presencial, conforme decreto dos Governos, Estadual e Municipal, esta poderá ocorrer de forma remota pela plataforma digital, que será informado antecipadamente.



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA, TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E
INCLUSÃO SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- Milhã-Ce.

5.3. A escolha das Organizações será realizada por meio de votação aberta, em que os candidatos e inscritos com direito a voto, votarão entre seus pares, por segmento.

5.4. Terminada a apuração dos votos, a Secretaria Executiva dos Conselhos proclamará o resultado e assinará a Ata de aprovação, na qual deverá constar a relação dos eleitos, por segmento, e a assinatura destes.

5.5. A Assembleia Geral de Escolha terá a seguinte programação:

Horário	Atividade
09h00min	Início da Assembleia
09h30min	Apresentação das entidades
10h00min	Escolha e votação dos representantes das entidades
10h30min	Apresentação dos (as) eleitos (as) e encerramento.

5.6. A posse dos Conselheiros (as) Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente eleitos será no mesmo dia 16/11/2021 e posteriormente será realizada eleição da Mesa Diretora, em reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As datas estabelecidas neste edital, estão sujeitas a alterações, que serão comunicadas às pessoas interessadas.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, e em última instância pela Plenária desse Conselho.

Milhã - CE, 27 de outubro de 2021.

Maria Lidiane de Lima Almeida
Secretaria Executiva dos Conselhos



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA, TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E
INCLUSÃO SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- Milhã-Ce.

ANEXO I

ESCOLHA DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MILHÃ BIÊNIO 2021 a 2023

INDICAÇÃO PARA REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL	
Nome da entidade	
Endereço	
Contatos	
Telefone	
E-mail	
Rep. legal	
Dados da pessoa indicada - titular (Representante da Organização)	
Nome	
Doc. pessoal	
End. Residencial	
Telefone	
E-mail	
Dados da pessoa indicada - suplente (Representante da Organização)	
Nome	
Doc. pessoal	
End. Residencial	
Telefone	
E-mail	
Assinaturas dos representantes	
Assinatura do (a) representante legal da Organização	<hr/> Milhã -Ceará: _____ de ____ de 2021.
Assinatura do (a) candidato (a) titular da Organização	<hr/> Milhã -Ceará: _____ de ____ de 2021.
Assinatura do (a) candidato (a) suplente da Organização	<hr/> Milhã-Ceará: _____ de ____ de 2021.

Observação: anexar cópia dos documentos do indicado: Ata da atual diretoria; Cópia do CNPJ, RG e CPF do representante legal da organização e RG, CPF e comprovante de residência dos representantes indicados pela organização da sociedade civil para a Assembleia Geral.